



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 660/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos e administrativos visando à criação de um Hospital da Mulher em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

A saúde da mulher demanda atenção especial, pois envolve não apenas o acompanhamento da gestação e do parto, mas também a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças específicas, como o câncer de mama e o câncer do colo do útero, além de serviços relacionados à saúde reprodutiva e ao bem-estar feminino em todas as fases da vida.

A criação de um Hospital da Mulher possibilitará a centralização e ampliação dos serviços especializados, oferecendo atendimento humanizado, com infraestrutura adequada e equipe multidisciplinar preparada para atender às necessidades da população feminina.

Dessa forma, a medida trará mais dignidade, qualidade de vida e segurança para milhares de mulheres de nosso município e região, fortalecendo a rede pública de saúde.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 15 de junho de 2026.

Edson Carlos Gomes de Oliveira

Vereador - Autor